



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020  
NARANDIBA 01 DE SETEMBRO DE 2020

INEXIGIBILIDADE 016/2020 (PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
011/2020 – CIOP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
CONTRATADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS  
LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA  
CONTROLE DE DIABETES PARA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.000,00  
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2020  
NARANDIBA 21 DE AGOSTO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
CONTRATADO: V. MUCHIUTT VEICULOS E  
PEÇAS LTDA

OBJETO: 2 (DOIS) VEICULOS TIPO PASSEIO, 0 KM,  
MOTOR MÍNIMO DE 130CV, 1.5, PARA CINCO  
PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, TIPO SEDAN,  
BICOMBUSTIVEL (ETANOL E GASOLINA),  
COMPLETO, (5 MARCHAS MAIS A RÉ), (DIREÇÃO  
HIDRAULICA OU ELETRICA, AR  
CONDICIONADO, ALARME), PARA O MUNICÍPIO  
DE NARANDIBA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 123.980,00  
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
CONTRATADO: EDUARDO VINICIUS  
MATRICARDI

OBJETO: FORNECER MATERIAIS DE  
ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 632.750,80

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2020  
NARANDIBA 01 DE SETEMBRO DE 2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº  
004/2020**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal  
de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas  
atribuições legais, **ADJUDICO** o presente ato licitatório  
na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP  
004/2020** cujo objeto é o registro de preços para o  
**FORNECIMENTO DE CARNES, OVOS, FRIOS E  
EMBUTIDOS PARA O MUNICÍPIO DE  
NARANDIBA**, em favor das empresas **VITÓRIA  
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,  
MERCADO TIPS, MARIA LUCIA GARCIA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ALIMENTOS ME, CRUZ E PONTES LTDA**, conforme propostas apresentadas no certame. Sendo o preço compatível com o de mercado.

Prefeitura Municipal de Narendiba, em 31 de agosto de 2020.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº  
004/2020**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narendiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, OVOS, FRIOS E EMBUTIDOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Que o Setor de Licitação de publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Narendiba, em 31 de agosto de 2020.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 014/2020**

**O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio

da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2020, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos.

Início de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 04/09/2020

Fim do Recebimento de Proposta e Documentação: até as 08h00 do dia 22/09/2020.

Abertura da Disputa: 09h00 do dia 22/09/2020.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), pelo telefone 18 3992 – 1206.

---

**DECRETO Nº 740 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**  
**DISPÕE SOBRE: “Substituição de membros do Comitê de Contingenciamento do COVID-19 e dá outras providências”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narendiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros do Comitê de Contingenciamento do COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam alteradas a alíneas ‘b’, ‘d’, ‘e’ e ‘g’ do Art. 1º do Decreto Nº 706 de 25 de março de 2020, que passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º ....

(...)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

b) Coordenação de Atenção Básica: Adriele Oliveira  
Clemente  
(...)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

d) Coordenação de Assistência Social: Luciana  
Aparecida Rangel Cisilo  
(...)

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Dir. Gabinete

e) Coordenação de Transporte Sanitário da Secretaria de  
Saúde: Claudio Nascimento Torres  
(...)

**DECRETO Nº 741 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre: “Abertura de credito suplementar, que especifica”**

g) Departamento de Limpeza Pública: Marcos Ferreira  
Cavalcante

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**DECRETA:**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1561/2019** de 21/11/2019, nos termos do **Inciso I** do artigo 4º o valor de R\$ 840.000,00, e pelo § 1º o valor de R\$ 30.000,00, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no total de **R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de agosto de 2020.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

### 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

53 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
85 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00

### 02.02.01 – FINANÇAS

106 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
958 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
1048 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	35.000,00
149 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	8.000,00

### 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

158 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
190 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distr Gratuita	40.000,00
198 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	2.000,00
<b>02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA</b>	
1071 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	13.000,00
280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
292 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
301 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	42.500,00
822 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
346 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00
1273 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	51.000,00
<b>02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
354 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	300,00
<b>02.04.03 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROFILÁTICA</b>	
1065 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
<b>02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
1194 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
<b>02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
356 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	60.000,00
1144 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	80.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
<b>02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
547 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	65.000,00
1276 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.200,00
<b>02.11.01 – S E R M</b>	
640 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
<b>02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
714 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>870.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto pelo Anulação Parcial das seguintes dotações abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

### 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

77 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 02 de setembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 126

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

<b>02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
957 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
<b>02.02.01 – FINANÇAS</b>	
122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	32.000,00
<b>02.04.02 – VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	
1185 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	10.000,00
<b>02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
1073 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	15.000,00
<b>02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
365 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
377 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200.000,00
390 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
<b>02.05.02 – MERENDA ESCOLAR</b>	
430 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
<b>02.05.03 – TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	
1195 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
1196 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
1199 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
<b>02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
531 – 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	40.000,00
<b>02.11.01 – S E R M</b>	
623 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>02.12.01 – CULTURA E ESPORTES</b>	
665 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1129 – 3.3.90.31.00 – Premiações	8.000,00
<b>02.12.02 – TURISMO E LAZER</b>	
1205 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1206 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
<b>02.13.01 – ENCARGOS SOCIAIS</b>	
685 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	100.000,00
689 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
<b>02.14.01 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	
698 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
703 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	20.000,00
<b>02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
1208 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00
<b>02.17.01 – ENSINO SUPERIOR</b>	
1115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00

